



Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Diário Oficial
Projeto de Lei 2-56

Maceió,

LEI N.º 19/1 - DE 4 DE ABRIL DE 1956.

Autoriza a doação de um terreno no Cemitério N.S. da Piedade e construção do respectivo mausoléu e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta e eu sanciono a lei seguinte :

Art. 1º - Fica o Prefeito da Capital autorizado a doar a família do ex-tenente da Aeronautica EDMILSON DE MENDONÇA BRAGA, um terreno no Cemitério de N.S. da Piedade, construindo por conta da Municipalidade o respectivo mausoléu.

Art. 2º - A despesa decorrente da presente lei correrá por conta da Verba 18 - Serviço de Utilidade Pública - sub consigna-ção n. 8, do orçamento em vigor.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Maceió, 4 de abril de 1956.

Belardo Pontes Lima
BELARDO PONTES LIMA

Prefeito

Claudenor de Albuquerque Sampaio
CLAUDENOR DE ALBUQUERQUE SAMPAIO

Secretário Geral de Administração

Publicada na Secretaria Geral de Administração da Prefeitura Municipal de Maceió, em 4 de abril de 1956.

José Tavares de Sousa
JOSÉ TAVARES DE SOUSA

Diretor Geral de Administração